Condições Gerais de Venda

Cláusula 1 – Âmbito de aplicação

As presentes Condições Gerais regulam as relações entre a CENTRAL LOBÃO – Ferramentas Eléctricas, S.A., adiante designada por CENTRAL LOBÃO, e o CLIENTE, aplicando-se a todas as encomendas, instruções e entregas respeitantes a bens, equipamentos, materiais e serviços prestados pela CENTRAL LOBÃO, prevalecendo sobre quaisquer usos ou acordos não reduzidos a escrito.

Aditamentos, exclusões ou alterações às presentes condições gerais, condições particulares e às encomendas que dão origem à execução e entrega de bens, materiais e serviços, só serão válidas se tiverem sido integralmente aceites pela CENTRAL LOBÃO por documento escrito, ainda que sob a forma de troca de correspondência. Catálogos, prospetos ou material publicitário, têm carácter meramente informativo, não possuindo qualquer natureza contratual ou vinculativa.

A CENTRAL LOBÃO reserva-se no direito de alterar as condições gerais de venda a qualquer momento e sem aviso prévio.

As condições gerais de venda estão disponíveis para consulta no nosso sítio na internet www.centrallobao.pt.

O CLIENTE, ao efetuar qualquer encomenda à CENTRAL LOBÃO, declara conhecer e aceitar integralmente estas condições gerais de venda.

Cláusula 2 – Encomendas e Condições Particulares

As encomendas de bens, equipamentos, materiais e serviços prestados pela CENTRAL LOBÃO só serão válidas quando transmitidas por escrito através de nota de encomenda, ordem de compra ou orçamento confirmado pelo CLIENTE, recebido na CENTRAL LOBÃO através de correio, FAX ou correio eletrónico, com a referência/número do orçamento correspondente da CENTRAL LOBÃO, com a indicação do preço, prazo e condições gerais de fornecimento ou condições particulares.

As encomendas recebidas na CENTRAL LOBÃO via CRM, EDI ou plataforma B2B de comércio eletrónico consideram-se do conhecimento e aprovadas pelo CLIENTE. Entende-se por "condições particulares" ou "encomendas", os acordos formalizados na nota de encomenda com a expressa aceitação da CENTRAL LOBÃO.

As relações entre a CENTRAL LOBÃO e o CLIENTE serão exclusivamente regidas pelas condições particulares de cada encomenda e as disposições das presentes condições gerais.

O cancelamento de encomendas à CENTRAL LOBÃO pelo CLIENTE importará para este o pagamento de todas as despesas, perdas decorrentes e lucros cessantes, designadamente matéria-prima já adquirida para a execução dos equipamentos, valor hora pelo trabalho despendido de preparação ou imobilização das máquinas e outros meios de produção.

Pode verificar-se a isenção de portes a suportar pelo CLIENTE em função do valor e destino da encomenda.

Cláusula 3 – Orçamentos

Os orçamentos são válidos pelo prazo de quinze dias contados a partir da data da sua emissão, ficando sujeitos a revisão após a receção e análise dos ficheiros e demais comunicações necessárias ao fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços, sendo comunicado ao CLIENTE qualquer eventual atualização dos mesmos.

Os valores constantes dos orçamentos da CENTRAL LOBÃO não incluem quaisquer impostos, nomeadamente o IVA ou taxas legais em vigor.

Cláusula 4 – Informações

O CLIENTE compromete-se a fornecer à CENTRAL LOBÃO todos os elementos necessários à boa e correta execução da encomenda, nomeadamente, os requisitos logísticos.

Cláusula 5 – Prazos

O prazo de execução da encomenda inicia-se com o recebimento pela CENTRAL LOBÃO da nota de encomenda ou, se for o caso, com a receção das instruções e demais informações devidas pelo CLIENTE e que este se tenha comprometido a entregar, consoante o que ocorrer mais tarde e será acordado com este.
O prazo de entrega contar-se-á a partir da data de efetivação da encomenda conforme consta no parágrafo anterior da presente cláusula.

Não poderão ser exigidas quaisquer indemnizações à CENTRAL LOBÃO, por eventuais prejuízos que decorram de uma prorrogação dos prazos de execução, por incumprimento do CLIENTE de obrigações assumidas no que diz respeito ao fornecimento de instruções ou por dificuldades de utilização dos elementos fornecidos, ou ainda, em situações imputáveis à falha de compromissos assumidos pelos nossos fornecedores.

Cláusula 6 – Preço

Os preços são fixados no orçamento.

Em caso de alteração significativa e imprevista das condições de mercado ou de fornecimento, a CENTRAL LOBÃO reserva-se o direito de rever os preços. Caso tal revisão não seja aceite, considera-se a encomenda cancelada, sem responsabilidade adicional para qualquer das partes.

Cláusula 7 – Condições de pagamento

O pagamento será efetuado dentro do prazo fixado na fatura de acordo com os termos e condições estabelecidas nas condições gerais ou particulares.

O pagamento de todas as faturas será efetuado na sede da CENTRAL LOBÃO, por numerário, dentro dos limites fixados na lei, por transferência bancária, para qualquer dos IBAN indicados ou entrega de cheque emitido pelo CLIENTE.

As transações com novos clientes serão efetuadas a pronto pagamento, salvo acordo quanto a condições de pagamento distintas.

Cláusula 8 – Mora e incumprimento

Em caso de atraso no pagamento relativamente às datas indicadas na fatura, a CENTRAL LOBÃO reserva-se o direito de debitar ao CLIENTE juros de mora calculados à taxa legal em vigor, sem prejuízo do direito da CENTRAL LOBÃO à suspensão imediata dos fornecimentos e à compensação por eventuais danos que lhe tiverem sido causados por esse incumprimento.

Sem prejuízo no disposto no parágrafo anterior, a falta de pagamento pelo CLIENTE confere à CENTRAL LOBÃO, além dos direitos fixados por lei ou condição particular, o direito de suspender de imediato e sem pré-aviso quaisquer outros fornecimentos acordados até à liquidação integral da dívida vencida.

Cláusula 9 – Embalagem, expedição, transporte e receção

É da competência da CENTRAL LOBÃO, sempre que necessário, o embalamento dos produtos mencionados na encomenda para que sejam protegidos face ao normal manuseamento em transporte e identificáveis como mercadoria da CENTRAL LOBÃO e destinados ao CLIENTE.

Todo e qualquer outro acondicionamento a dar aos produtos mencionados na encomenda terá de ser acordado com o Departamento Comercial da CENTRAL LOBÃO, podendo ser exigidos por esta, ao CLIENTE, despesas inerentes a condições especiais de embalagem.

Os prazos de entrega fornecidos pela CENTRAL LOBÃO são os que resultam da Cláusula 5ª destas condições gerais, não podendo ser responsabilizada a CENTRAL LOBÃO por atrasos de entrega imputáveis a terceiros intervenientes no fluxo logístico. Considera-se cumprida a expedição, desde a hora em que seja comunicado ao CLIENTE

que as mercadorias estão prontas para levantamento ou da data da Guia de Transporte referente às mercadorias.

Relativamente às encomendas a serem levantadas nas instalações da CENTRAL LOBÃO, caso, no prazo de 10 dias após a comunicação referida no parágrafo anterior, a mercadoria não seja levantada pelo CLIENTE, a CENTRAL LOBÃO reserva-se no direito de debitar custos de armazenagem.

A pedido do CLIENTE, a CENTRAL LOBÃO poderá efetuar o seguro da remessa, cujo custo será suportado por este.

As encomendas serão sempre acompanhadas pelo respetivo documento de transporte com a indicação clara e expressa da natureza e quantidade objeto de entrega.

Cláusula 10 – Deveres do cliente na receção da encomenda

Todos os bens e produtos deverão ser objeto de conferência pelo CLIENTE ou destinatário por si indicado. Para todos os efeitos legais e contratuais, a conferência dos bens e equipamentos fornecidos considerar-se-á realizada em conformidade e nos termos apresentados pela CENTRAL LOBÃO se o CLIENTE não comunicar o contrário no prazo máximo de oito dias contados da data da entrega.

Os danos decorrentes pelo transporte deverão obrigatoriamente ser registados no documento de transporte, sob pena da CENTRAL LOBÃO não poder ser responsabilizada pelos mesmos.

Cláusula 11 – Devoluções

Todos os fornecimentos entregues de acordo com a encomenda do CLIENTE não poderão ser nem trocados, nem retomados. Qualquer disposição contrária a este princípio dependerá sempre do prévio acordo, por escrito, da CENTRAL LOBÃO. Os produtos que apresentem sinais de utilização ou cujas embalagens se encontrem encetadas, sujas, danificadas, com perda de cor, não poderão em caso algum ser retomadas.

Cláusula 12 – Garantia

A CENTRAL LOBÃO assegura a garantia estabelecida na legislação em vigor. Para tal, qualquer reserva, reclamação ou deficiência verificada, deverá ser comunicada por escrito à CENTRAL LOBÃO dentro do prazo de garantia, acompanhado da respetiva fundamentação, devidamente detalhada.

Após análise da reclamação, e caso decida pela sua aceitação, a CENTRAL LOBÃO procederá, no âmbito da legislação em vigor, à reparação ou à substituição sem encargos dos equipamentos objeto da reclamação ou ainda ao reembolso do CLIENTE. Desde já se consigna que, independentemente do tipo de defeito em causa, a sua comunicação não dará origem à resolução do contrato de fornecimento celebrado entre o CLIENTE e a CENTRAL LOBÃO.

O CLIENTE não tem o direito de reter o pagamento de faturas ou de fazer deduções não convencionadas por conta de bens ou produtos defeituosos.

Cláusula 13 – Reparações

As reparações de produtos ao abrigo da garantia serão efetuadas de acordo com a cláusula anterior.

A CENTRAL LOBÃO disponibiliza em Portugal e Espanha um serviço de assistência técnica para produtos não abrangidos pela garantia, mediante determinadas condições.

Cláusula 14 – Força Maior

Considera-se Força Maior o facto imprevisto ou fortuito, independentemente da vontade da CENTRAL LOBÃO, que comprovadamente impeça o cumprimento pontual das suas obrigações contratuais.

Consideram-se casos de força maior os seguintes factos:

a) Guerra ou hostilidades, pandemias, motins ou alterações da ordem pública, roubos, terramotos, cheias, incêndios ou qualquer catástrofe natural;

b) Acidentes, perturbações laborais, tais como greves que impeçam a utilização dos meios de transporte, as instalações ou o equipamento do fabricante, e bem assim, dificuldades de transportes, avarias mecânicas graves sem equipamentos de substituição, ou falta de cumprimento por parte dos fornecedores, nomeadamente quebras de energia.

Nos casos de Força Maior que impeçam o cumprimento das obrigações assumidas pela CENTRAL LOBÃO, esta reserva-se o direito de proceder sem aviso prévio e imediato, à suspensão das entregas ou de cancelar a encomenda do CLIENTE, exonerando-se ainda mediante a entrega da parte já realizada, sendo o preço reduzido proporcionalmente.

Cláusula 15 – Confidencialidade

O CLIENTE obriga-se a manter em estrita confidência todos os dados, informações, registos, processos e "know-how" que tenham sido recebidos da CENTRAL LOBÃO, com a menção de serem confidenciais, não devendo dar conhecimento do conteúdo dos mesmos a terceiros sem o prévio consentimento desta.

As obrigações de confidencialidade atrás previstas não se aplicarão aos dados, informações e registos que:

a) Já sejam do domínio público quando da receção dos mesmos, ou o passem a ser de acordo com a lei aplicável, após a sua receção;

b) O CLIENTE provar ter já na sua posse legítima aquando da sua receção, sem terem sido diretamente obtidos da CENTRAL LOBÃO.

Cláusula 16 – Privacidade

A CENTRAL LOBÃO compromete-se a cumprir a Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como outras normas que tenham por objetivo proteger e garantir o cumprimento das normas relativas ao tratamento de dados pessoais, liberdades públicas e direitos

fundamentais das pessoas singulares e coletivas e, principalmente, a honra e a privacidade pessoal e familiar.

Para o efeito, a CENTRAL LOBÃO declara que adotou os procedimentos de segurança e proteção exigidos por lei, constantes da sua política de privacidade, que pode ser consultada em https://www.centrallobao.pt/pt/menu-inferior/politica-de-privacidade-e-seguranca-da-informacao.

Cláusula 17 – Direitos de propriedade intelectual

Todos os desenhos, marcas, direitos de autor e outros direitos de propriedade industrial ou intelectual da CENTRAL LOBÃO, seja qual for a sua natureza, respeitantes aos Produtos e/ou aos Serviços entregues ao CLIENTE e às partes que os constituem, à sua embalagem ou outro material fornecido, permanecem da titularidade da CENTRAL LOBÃO.

Estes direitos não são transmissíveis para o CLIENTE em virtude dos presentes termos e condições nem a qualquer outro título. A entrega de um produto ou a prestação de um Serviço não será entendido como uma licença expressa ou implícita concedida ao CLIENTE para usar, reproduzir ou divulgar a terceiros esses direitos de propriedade industrial e intelectual, salvo quando a CENTRAL LOBÃO tenha dado o seu consentimento expresso para esse efeito.

O CLIENTE deverá informar a CENTRAL LOBÃO imediatamente se um terceiro violar ou ameaçar violar os direitos de propriedade industrial e intelectual da CENTRAL LOBÃO.

Cláusula 18 – Comunicação entre as partes

As comunicações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, nomeadamente por via postal, por correio eletrónico ou por outro meio que permita comprovar a sua receção. Para efeitos legais, considera-se válida a comunicação efetuada para os contactos indicados pelo CLIENTE na abertura da sua ficha de cliente junto da CENTRAL LOBÃO, sendo da exclusiva responsabilidade do CLIENTE informar qualquer alteração aos mencionados contactos.

Cláusula 19 – Comunicação e informação

a) Estas condições gerais de venda são comunicadas ao CLIENTE pela CENTRAL LOBÃO no momento da abertura da sua ficha de cliente, estando também disponíveis para consulta através do sítio na internet www.centrallobao.pt.

b) Quaisquer questões que o CLIENTE pretenda ver esclarecidas sobre os termos destas condições gerais de venda deverão ser dirigidas à CENTRAL LOBÃO, por carta remetida para a sua sede social, ou por correio eletrónico.

Central Lobão, S.A.

Rua da Gândara, 664

4520-606 São João de Ver

Santa Maria da Feira Portugal

E-mail: support@centrallobao.com

Cláusula 20 – Da competência para os litígios

O contrato modelado por estas condições gerais e pelas condições particulares de cada encomenda rege-se pela Lei Portuguesa e pelas disposições dos tratados que regem a União Europeia nos termos definidos pelo Direito da União.

Sem prejuízo das partes poderem estipular um compromisso arbitral nos termos da Diretiva 2013/11/EU do PE e do Conselho de 21.05 (Diretiva RAL), todas e quaisquer questões emergentes destas condições gerais e das condições particulares, incluindo as relativas à sua interpretação, validade ou eficácia, será da exclusiva competência do tribunal da comarca de Aveiro, aceite por ambas as partes como exclusivo, com expressa renúncia de qualquer outro, salvo cláusula de desaforamento.